

## CONCURSO CULTURAL Nº 05/2022

### MESTRADO PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA

#### REGULAMENTO

O concurso denominado "MESTRADO PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA", doravante denominada "Concurso Cultural", realizado pela UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, da FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, sediada na Avenida Washington Soares, Nº 1321, Edson Queiroz, Fortaleza – CE é aberto exclusivamente aos candidatos que realizaram a inscrição no Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Odontologia na Universidade de Fortaleza para ingresso no semestre 2022.2, tendo como prazo limite de participação os candidatos e candidatas inscritos até a data 15/08/2022, às 23h59 no horário de Brasília.

#### 1 - DO CONCURSO

1.1. O Desafio tem como objetivo premiar as MELHORES RESPOSTAS com 01 (uma) Alexa Echo Dot (2ª, 3ª ou 4ª Geração), eleitas por comissão julgadora formada por representantes da Universidade de Fortaleza, para a pergunta:

**“Por que ingressar no Mestrado Profissional em Odontologia?”**

A pergunta está disponível em formulário para participação em [unifor.br/mpo](http://unifor.br/mpo) e em suas páginas relacionadas ao processo seletivo do programa que sejam associadas à Universidade de Fortaleza.

#### 2 - DA SISTEMÁTICA

##### 2.1. Acesso no perfil do Instagram @uniforcomunica

A Universidade de Fortaleza divulgará o concurso amplamente no Instagram (stories e link na bio direcionando para a ficha de participação no período informado neste regulamento). O(A) interessado(a) deve acessar os links no perfil @uniforcomunica sobre este Concurso Cultural para ser direcionado(a) à página com o formulário de participação.

##### 2.2. Preenchimento do formulário com a resposta à pergunta “Por que ingressar no Mestrado Profissional em Odontologia?”

Cada aluno (a) somente poderá participar com uma frase. Em caso de postagem de mais de uma resposta, será considerada a resposta contida na primeira postagem.

### **2.3. Confirmação da participação via e-mail e/ou SMS**

O(A) participante receberá comunicações via e-mail e ou SMS confirmando sua participação, ficando sob sua responsabilidade acompanhamento de sua caixa de mensagens, inclusive em relação a caixas de spam ou lixo eletrônico, assim categorizados por seu serviço de e-mail. A Universidade de Fortaleza não se responsabiliza por atos não praticados pelos(as) participantes em razão de mensagens não lidas pelos(as) mesmos(as).

### **2.4. Avaliação das frases participantes**

A avaliação das frases participantes será feita por comissão especial. As 5 (cinco) frases mais criativas serão anunciadas após o fim do período de participação, recebendo cada um dos 5 (cinco) ganhadores, o prêmio.

### **2.5. Divulgação do resultado por e-mail e SMS e pelo site oficial da instituição**

O resultado do concurso será comunicado via e-mail e ou SMS e pelo site da Universidade de Fortaleza. Caso seja premiado(a), a informação será dada por esses mesmos canais de comunicação, ficando sob a responsabilidade do(a) premiado(a) seguir os prazos estabelecidos nesse edital para fins de recebimento do prêmio. A Universidade de Fortaleza não se responsabiliza por prêmios não recebidos no prazo nem qualquer perda de prazo em razão de mensagens não lidas pelos(as) premiados(as).

## **3 - DO PERÍODO**

3.1. Só serão aceitas participações realizadas de **01/08/2022, a partir das 8h, a 15/08/2022, até as 23h59, no horário de Brasília**. Participações enviadas depois desse período não serão consideradas no julgamento.

## **4 - DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1. A participação neste concurso implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento, disponibilizado no site [unifor.br](http://unifor.br) (“Regulamento”), estando os(as) participantes cientes e de acordo que deverão:

4.2. Ter realizado inscrição no Mestrado Profissional em Odontologia na Universidade de Fortaleza dentro do prazo do concurso.

4.3. Ter respondido adequadamente à pergunta, seguindo a proposta do concurso.

4.4. Autorizar, por tempo indeterminado, a utilização da imagem pessoal e/ou voz em qualquer espécie de mídia, sem qualquer contraprestação, que se relacione à participação neste concurso.

- 4.5. Ceder os direitos referentes à frase enviada para participação neste concurso.
- 4.6. Comprometer-se a responder exclusivamente pela originalidade e autoria de sua frase, assumindo plena responsabilidade nesse sentido perante a Unifor e quaisquer terceiros, envolvidos ou não no concurso. Os participantes garantem ainda que suas frases são de sua autoria e assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros.
- 4.7. Saber que, no caso de frases idênticas ou similares em composição, enviadas por participantes diferentes, será considerado como válida aquela que tiver sido enviada primeiro, o que será comprovado por meio do sistema da Universidade de Fortaleza.
- 4.8. Ser residente no Brasil e estar ciente que a entrega do prêmio fica suscetível às regras sanitárias vigentes no País, ficando a Universidade de Fortaleza responsável pelo cumprimento do prazo final na data de postagem do prêmio, em caso de envio para cidades fora do Estado do Ceará, onde está sediada a Universidade.

## **5 - RESULTADO E PREMIAÇÃO**

- 5.1. O resultado será divulgado no site oficial da Unifor, bem como por e-mail e SMS, até, no máximo, dia **31 de outubro de 2022**.
- 5.2. O prêmio para cada uma das 05 (cinco) frases mais criativas, eleitas pela comissão julgadora do concurso, será 01 (uma) unidade Alexa Echo Dot (2ª, 3ª ou 4ª Geração, conforme opção da Universidade de Fortaleza).
- 5.3. Ao serem contatados pela equipe realizadora do concurso, os vencedores serão informados sobre a entrega do prêmio cumprindo as regras sanitárias em vigência à época, bem como o decreto de isolamento social, sob orientação das normas do Governo.
- 5.4. A entrega do prêmio poderá ser feita até 30 de novembro de 2022. Quaisquer problemas relacionados ao prêmio após a entrega serão de responsabilidade do(a) vencedor(a). A Universidade de Fortaleza está isenta da responsabilidade relacionada ao uso do prêmio, uma vez realizada a entrega para os(as) vencedores(as).
- 5.5. Para acompanhamento das informações, andamento e resultado do concurso, os(as) participantes dispõem dos canais oficiais de mídias sociais da Universidade de Fortaleza, (Instagram: @uniforcomunica; Facebook: facebook.com/uniforoficial; Twitter: @uniforoficial) e do WhatsApp Oficial no número (85) 9246-6625, disponível também para esclarecimento de dúvidas. É recomendada a ativação das notificações das referidas mídias digitais para fins de rápido conhecimento da publicação de um novo conteúdo sobre o concurso.

## 6 - DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão desclassificados deste concurso, a qualquer momento, os participantes que não cumprirem quaisquer das condições deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos:

- I - participação com dados falsos e ou uso de fraude em qualquer fase do concurso;
- II - participação que utilize de mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação deste regulamento;
- III - frases que contenham cunho ofensivo, vulgar, imoral, discriminatório, com teor ilícito ou frases que sugiram ou estimulem atos que possam colocar em risco a saúde, segurança e a vida;
- IV - presença de outras marcas, se configurando como publicidade, e qualquer associação direta ou indireta a empresas ou entidades, ou mesmo pessoas físicas;
- V - inscrição realizada após o prazo máximo estipulado neste regulamento;
- VI – uso de fraude comprovada, efetuadas por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita.

6.2. Não poderão participar deste concurso cultural funcionários da Universidade de Fortaleza, ainda que estejam participando do Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Odontologia para ingresso na instituição de ensino. Quando identificadas, essas participações serão invalidadas.

6.3. Na hipótese de o(a) vencedor(a) vir a ser desclassificado(a), será premiado(a) outro(a) participante, que, dentre os critérios, seja o(a) colocado(a) subsequente na ordem decrescente na lista das frases eleitas mais criativas pela Comissão. Caso a mesma situação ocorra com o novo(a) selecionado(a) diante de mesma desclassificação, a Comissão seguirá na ordem de escolha pela criatividade até que o participante da sequência preencha todos os requisitos.

## 7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Ao participar deste concurso, o(a) participante declara que conhece e aceita todos os termos e condições do presente regulamento. A Universidade de Fortaleza se reserva ao direito de alterar qualquer item deste regulamento ou cancelar o concurso, por sua deliberalidade ou por razões de força maior, divulgando tal alteração previamente pelos mesmos meios em que o regulamento foi divulgado originalmente.

Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

**Profa. Fátima Maria Fernandes Veras**  
**Reitora**  
Universidade de Fortaleza  
**Fundação Edson Queiroz**

Assessoria Reitoria